



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 2.300,00

Descrição: OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	própria / próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.300,00
PARTICIPANTE 061	SERVIÇOS / SERVIÇOS	2.300,00
PARTICIPANTE 103	... /	2.300,00
PARTICIPANTE 096	n/d	2.300,00
PARTICIPANTE 010	Própria / Próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 139	Serviço / Oficina	2.300,00
PARTICIPANTE 104	Própria / Próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 024	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.300,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 2.300,00

Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Própria / Próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 075	Serviço / Oficina	2.300,00
PARTICIPANTE 105	SERVIÇOS / SERVIÇOS	2.300,00
PARTICIPANTE 113	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.300,00
PARTICIPANTE 042	própria / próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 050	Própria / Próprio	2.300,00
PARTICIPANTE 110	PROPRIA / PROPRIA	2.300,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 2.200,00

Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrará oficina teórica e prática e terá habilidades em informática. Oportunizar atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point, programas de edição, como vídeos, fotos, word pad, dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	... / ...	2.200,00
PARTICIPANTE 089	Própria / Próprio	2.200,00
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / PROPRIA	2.200,00
PARTICIPANTE 149	própria / próprio	2.200,00
PARTICIPANTE 077	Própria / Próprio	2.200,00
PARTICIPANTE 105	Serviço / Oficina	2.200,00
PARTICIPANTE 001	SERVIÇOS / SERVIÇOS	2.200,00
PARTICIPANTE 138	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.200,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 2.200,00

Descrição: OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.200,00
PARTICIPANTE 149	PROPRIA / PROPRIA	2.200,00
PARTICIPANTE 080	própria / próprio	2.200,00
PARTICIPANTE 121	SERVIÇOS / SERVIÇOS	2.200,00
PARTICIPANTE 123	... / ...	2.200,00
PARTICIPANTE 135	Própria / Próprio	2.200,00
PARTICIPANTE 015	Serviço / Oficina	2.200,00
PARTICIPANTE 138	Própria / Próprio	2.200,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 2.000,00

Descrição: OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	própria / próprio	2.000,00
PARTICIPANTE 112	SERVIÇOS / SERVIÇOS	2.000,00
PARTICIPANTE 123	Própria / Próprio	2.000,00
PARTICIPANTE 079	Serviço / Oficina	2.000,00
PARTICIPANTE 068	Própria / Próprio	2.000,00
PARTICIPANTE 032	PROPRIA / PROPRIA	2.000,00
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 503491 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
309 / 2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPACTO LTDA

NOME FANTASIA

IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES

HORÁRIO ESPECIAL
SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61 CEP.: 86730-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: 1 ANDAR

C.N.P.J / CPF Nº
05.306.560/0001-92

INSC. ESTADUAL
90287128-44

INÍCIO DE ATIVIDADE
01/10/2002

CÓD. DO CNAE

8599-6/03

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Treinamento em Informática

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral Ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4721-1/04 - Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios
- 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario
- 4761-0/02 - Comércio Varejista de Jornais e Revistas
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 7120-1/00 - Testes e Análises Técnicas
- 7119-7/04 - Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança Do Trabalho
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia
- 8592-9/02 - Ensino de Artes Cênicas, exceto Dança
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- 8593-7/00 - Ensino de Idiomas
- 8592-9/03 - Ensino de Música
- 8650-0/03 - Atividades de Psicologia e Psicanálise
- 8592-9/99 - Ensino de Arte e Cultura não Especificado Anteriormente
- 8599-6/99 - Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente
- 8550-3/02 - Atividades de Apoio à Educação, exceto Caixas Escolares
- 9329-8/99 - Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- 8541-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico
- 9319-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos
- 8591-1/00 - Ensino de Esportes
- 9313-1/00 - Atividades de Condicionamento Físico
- 8592-9/01 - Ensino de Dança
- 9001-9/01 - Produção Teatral
- 8800-6/00 - Serviços de Assistência Social sem Alojamento
- 7490-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
- 7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-De-Obra



8650-0/06 - Atividades de Fonoaudiologia
7490-1/05 - Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas

CONTADOR LUIS CARLOS SALA	C.R.C. 0427720-7	N. TELEFONE 32343200
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO. A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (ART 2º DA LEI Nº19.449/2018)

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE FELIPPE & SILVA LTDA - ME PARA ANDREA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME, END. DE AV. INT. MANOEL RIBAS, 145 PARA AV. PRESIDENTE EPITACI, 08 E DE SUA ATIVIDADE - INFORMATICA PARA COMERCIO DE BRINQUEDOS NO DIA 11/08/200, ALTERADO P/

ASTORGA, 10 de abril de 2023.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

Código de Autenticidade:
8FB4391EF194B8A8CF77D7E3D1238840

Laércio Luiz de Souza
FISCAL DE TRIBUTOS

Marcilene de Carvalho Franzini
FISCAL DE TRIBUTO

IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO



LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambara, Estado do-Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86730-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro na cidade de Astorga, Estado do Paraná, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000, inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92, e devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600109988, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, RESOLVE, por este instrumento particular, promover a sua Sétima Alteração, na melhor forma de direito e consoante com a legislação em vigor, para alterar seu objeto social, o porte e sua consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de "Treinamento em informática CNAE-85.99-6/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE-47.51-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE-95.11-8/00, Ensino de Idiomas CNAE-85.93-7/00, Educação Profissional de nível técnico CNAE-85.41-4/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE-85.99-6/04, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE-4753-9/00, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico CNAE-4759-8/99, Comércio varejista de doces, balas, bombons CNAE-4721-1/04, Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE-4729-6/99, Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE-4755-5/02, Comércio varejista de jornais e revistas CNAE-4761-0/02, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE-4761-0/03, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE-4763-6/01 e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE-4781-4/00, Ensino de Dança CNAE-8592-9/01, Ensino de artes cênicas, exceto dança CNAE-8592-9/02, Ensino de música CNAE-8592-9/03, Ensino de arte e cultura CNAE-8592-9/99, Ensino de esportes CNAE-8591-1/00, Atividades de ensino CNAE-8599-6/99, e Comércio varejista de móveis CNAE-4754-7/01.", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: "TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 1 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO



6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01.”

CLÁUSULA SEGUNDA: - *DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* O titular *DECLARA*, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, que:

§ 1.º - A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

§ 2.º - O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, observando o disposto no § 2º, do mesmo artigo;

§ 3.º - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento particular, ATUALIZAR e CONSOLIDAR A REDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, que, adequado às disposições do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, e Lei nº.12.441/2011, aplicáveis a este tipo societário, passa a reger pelas cláusulas seguintes:

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 2 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO

IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº. 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86730-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro na cidade de Astorga, Estado do Paraná, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000, e devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600109988, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92, na melhor forma de direito e consoante com a legislação em vigor e pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I - RAZÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO, NOME FANTASIA, FILIAIS, INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86730-000, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92.

§ 1º:- A empresa gira sob o nome fantasia de IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

§ 2º:- O titular, poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 3 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO

§ 3º:- O início da atividade empresarial limitada ocorreu em 01 de outubro de 2002 e através do instrumento de transformação prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa individual tem por objeto social a exploração no ramo de "TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 4 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO

RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01.”

III - CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DO TITULAR E CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 73.000,00 (Setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (Setenta e três mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$: 1,00 (Um real), cada uma delas, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional do país, pelo titular, a saber:

NOME DO EMPRESÁRIO	C.P.F./MF	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	PERC.%
LOURIVAL MACEDO	916.388.529-87	73.000	73.000,00	100,00
TOTAL.....>>>		73.000	73.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de capital social integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

IV - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL, DOS PODERES DO TITULAR E RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa individual será administrada e gerida pelo titular LOURIVAL MACEDO, ao qual competirá dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, a responsabilidade do titular, limitado ao capital social integralizado, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranho ao objeto social, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 5 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO

§ 1.º A empresa individual poderá ser representada, ainda por procurador, agindo isoladamente, de acordo com os poderes especificados no respectivo mandato, o qual terá prazo de validade de no máximo 60(sessenta) meses, exceto as procurações "ad judícia" que não terão prazo.

§ 2.º Caberá ao titular LOURIVAL MACEDO, atuando sempre individualmente, representar, com exclusividade a empresa, investido em caráter irrevogável e irretratável, dos mais amplos e ilimitados poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firma recibos e dar quitação, transigir, fazer acordos e deliberar sobre quaisquer questões sociais.

§ 3.º O titular no exercício da administração e de cargo na empresa terá o direito, de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada pelo próprio titular, e que será levada à conta de despesas gerais da empresa, desde que não infrinja as normas da Legislação Tributária.

§ 4.º O titular LOURIVAL MACEDO, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI em qualquer parte do território nacional.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS ECONÔMICOS E JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC, participando o titular dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que é possuidor.

§ 1.º Os lucros terão destino que for determinado pelo titular.

§ 2.º Os prejuízos serão levados ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais vigente.

§ 3.º A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.

IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPACTO-EIRELI
CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92
NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014
SÉTIMA ALTERAÇÃO



dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

VI - CONTINUAÇÃO DA EMPRESA, CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO, CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima-S/A (Lei n.º. 6.404/76), conforme faculta o § único do art. n.º. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular, LOURIVAL MACEDO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, § 1º do CC/2002.

VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular DECLARA, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de Dezembro de 2006, que:

§ 1.º - A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;


§ 2.º - O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º. 123 de 14/12/2006, observando o disposto no § 2º, do mesmo artigo;

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801175274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPACTO-EIRELI
CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92
NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014
SÉTIMA ALTERAÇÃO

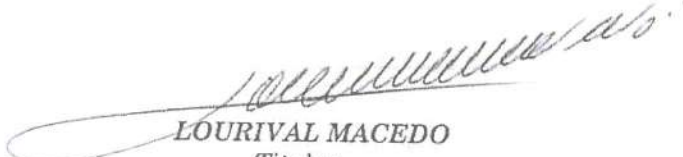
§ 3.º - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, para dirimir qualquer demanda advinda da presente Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por se achar de comum e perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o, em 1 (um) exemplar, com via destinada a registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Astorga, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2018.


LOURIVAL MACEDO
Titular

Impacto-Eireli ** Sétima Alteração ** Folha 8 de 8


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P M R B I
170
FL
m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.306.560/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPACTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
61

COMPLEMENTO
1 ANDAR

CEP
86.730-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASTORGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
cdi-ast@astornet.com.br

TELEFONE
(44) 2344-166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

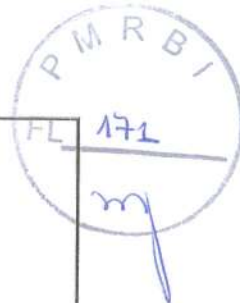
Emitido no dia 02/10/2023 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.306.560/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPACTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO 1 ANDAR
---	---------------------	-------------------------------

CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASTORGA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cdi-ast@astornet.com.br	TELEFONE (44) 2344-166
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IMPACTO LTDA**
CNPJ: **05.306.560/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:25 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **59E4.E141.35A0.52CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031260923-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.306.560/0001-92**
Nome: **IMPACTO- LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2023 - Fornecimento Gratuito

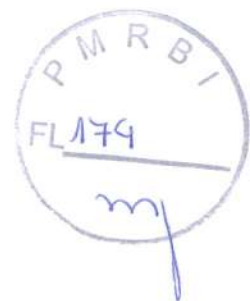
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 4312

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LOURIVAL MACEDO**, CPF/CNPJ nº 916.388.529-87, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **IMPACTO LTDA**, CPF/CNPJ nº 05.306.560/0001-92, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

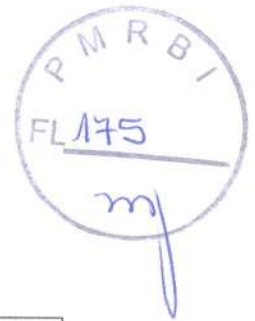
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

299F93FB1C53551A94C11CBAD3060896

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/10/2023

Astorga - PR, 11 de agosto de 2023



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.306.560/0001-92
Razão Social: IMPACTO EIRELI ME
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 61 1 ANDAR / CENTRO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004373920685040

Informação obtida em 28/09/2023 15:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.306.560/0001-92

Certidão nº: 18288284/2023

Expedição: 02/05/2023, às 08:39:24

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.306.560/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IMPACTO EIRELLI
CNPJ: 05.306.560/0001-92
Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASTORGA, 28 de setembro de 2023

Mariana Romualdo da Silva Kruli
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPACTO-LTDA NIRE : 41600109988 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317127275		
NIRE (Sede) 41600109988	CNPJ 05.306.560/0001-92	Data de Ato Constitutivo 27/09/2002	Início de Atividade 01/10/2002		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 61, 1º ANDAR, CENTRO - Astorga/PR - CEP 86730-000					
Objeto Social "TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01."					
Capital Social R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LOURIVAL MACEDO	CPF/CNPJ 916.388.529-87	Participação no capital R\$ 73.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LOURIVAL MACEDO		CPF 916.388.529-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data 09/12/2022	Número T4160010998	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2023, às 13:19:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DRYFAC.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

IMPACTO LTDA, inscrita regularmente no Ministério da Economia sob o CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 e com registro na JUCEPAR-Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600109988 por despacho em sessão em 27 de Setembro de 2002, estabelecida nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, desde de 27 de setembro de 2002, sediada na **Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º. 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000**, neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACEDO**, brasileiro, natural de Cambora, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito regularmente no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF n.º.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na São Sebastião, n.º.576, Casa, Jardim Astorga, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP:86730-000, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaras, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

2) Declara que cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

3) Declara para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

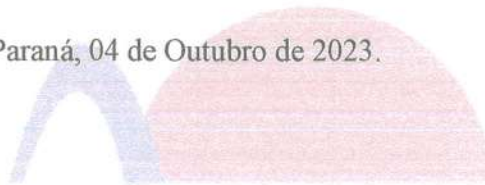


IMPACTO LTDA.

- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.
- 8) Declara que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Astorga, Estado do Paraná, 04 de Outubro de 2023.



LOURIVAL
MACEDO:916388
52987

Assinado de forma digital por
LOURIVAL
MACEDO:91638852987
Dados: 2023.10.04 15:01:25
-03'00'

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF/MF: 916.388.529-87
Administrador

IMPACTO – EIRELI
CNPJ 05.306.560/0001-92
Av. Pres. Get. Vargas, 61-1º Andar
CENTRO - 86730-000 - ASTORGA - PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro - Astorga - Paraná CEP 86730-000
CNPJ/ME n.º 05.306.560/0001-92 - CAD/ICMS n.º 90287128-44 - Fone/FAX: (44) 3234-4166
E-mail: impactoastorga@gmail.com

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES



IMPACTO LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO 81/2023

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **IMPACTO LTDA.**

Nome de Fantasia: **Impacto Cursos Profissionalizantes**

CNPJ/MF: **05.306.560/0001-92** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90287128-44**

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro - Astorga-Paraná - CEP 86730-000

Telefone: 44/3234-4166

e-mail: impactoastorga@gmail.com

BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 0718

CONTA CORRENTE: 64176-6

Dados do Responsável

Nome: Lourival Macedo

Profissão: Gerente/Titular

R.G.Nº: 6.184.690-5

CPF Nº: 916.388.529-87

Email: macedoastorga@gmail.com

Endereço: Rua São Sebastião, 576 – Jardim Astorga – Astorga/PR – CEP:86.730-000

Telefone: (44) 99900-3147

Lote: 1

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados	12	Mês	2.300,00	27.600,00

Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro - Astorga - Paraná CEP 86730-000
CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 - CAD/ICMS n.º 90287128-44 - Fone/FAX: (44) 3234-4166
E-mail: impactoastorga@gmail.com

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES



IMPACTO LTDA.

						TOTAL	27.600,00
Lote: 2							
Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total		
1	OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.	12	Mês	2.300,00	27.600,00		
						TOTAL	27.600,00
Lote: 3							
Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total		
1	OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrará oficina teórica e prática e ter habilidades em informática. Oportunizar atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet,	12	Mês	2.200,00	26.400,00		

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES



IMPACTO LTDA.

	o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point programas de edição, como vídeos, fotos, word pad dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.				
TOTAL					26.400,00
Lote: 4					
Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.	12	Mês	2.200,00	26.400,00
TOTAL					26.400,00

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES



IMPACTO LTDA.

Lote: 5

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área especifica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.	12	Mês	2.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

TOTAL: R \$ 132 . 0 0 0 , 0 0 (Cento e trinta e dois mil reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

IMPACTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES



IMPACTO LTDA.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

70 (setenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Astorga, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2023.

LOURIVAL
MACEDO:916388
52987

Assinado de forma digital por
LOURIVAL MACEDO:91638852987
Dados: 2023.10.04 15:10:20 -03'00'

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF: 916.388529-87
Administrador

IMPACTO – EIRELI
CNPJ 05.306.560/0001-92
Av. Pres. Get. Vargas, 61-1º Andar
CENTRO - 86730-000 - ASTORGA - PR



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Mogi das
Cruzes

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330704616

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2674345

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/08/2023

DATA DE VALIDADE

17/08/2028



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MGP SOLUCOES LTDA

CNPJ

51.587.363/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

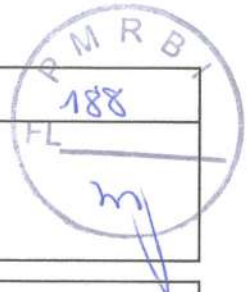
FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Veríssimo João de Carvalho, 57

Vila Cecília, Mogi das Cruzes - SP CEP: 08742220

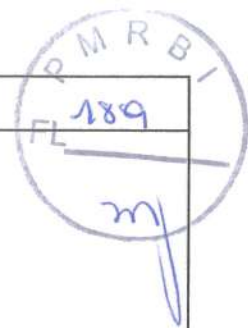


DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO ESTABELECIMENTO
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 17/07/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 09083003	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	
CNAE: 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



CNAE:

4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

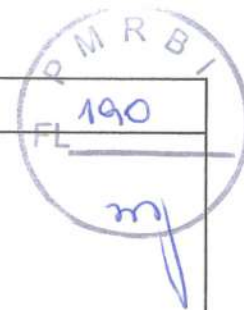
CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9512-6/00-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9329-8/99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

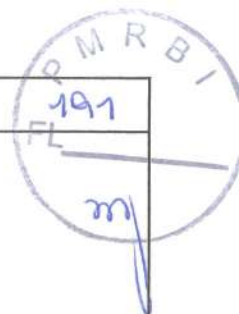
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7319-0/04-Consultoria em publicidade

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8550-3/02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Atividade Estabelecimento:

Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



CNAE:

9609-2/99-Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

7490-1/99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

17/08/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

17/08/2023

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3207445	17/08/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/08/2023		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

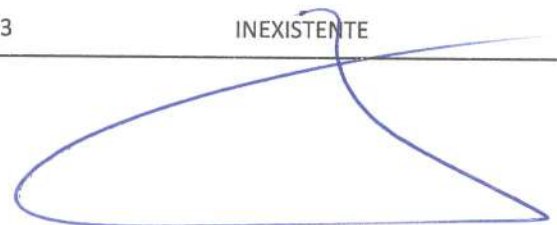
Prefeitura de Mogi das Cruzes

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/08/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/08/2023	INEXISTENTE	





B.M.T.C. - Contabilidade

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA.

“ MGP SOLUÇÕES LTDA ”.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/01/1979, portador do RG nº 54.748.718-6 SSP.SP expedida em 19/07/2022 e CPF nº 003.965.689-63, residente e domiciliado a Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000.

CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/01/1978, portadora do RG nº 24.511.009-4 SSP.SP. expedida em 05/12/2022 e CPF nº 279.504.228-23, residente e domiciliada a Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000, resolvem constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas pactuadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome Empresarial “ MGP SOLUÇÕES LTDA ”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade funcionará na Rua Veríssimo João de Carvalho nº 57, Vila Cecília, Município de Mogi das Cruzes/SP, CEP nº 08742-220.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na assinatura do presente CONTRATO SOCIAL e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC./ 2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP. 08710-200
Tel. (11) 4726-5440/4726-2114 – e-mail: bmtc.contabil@uol.com.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261860461 em 22/07/2023 da empresa MGP SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330704616. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216063399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



B.M.T.C. - Contabilidade

higiene pessoal, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, atividades de recreação e lazer, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Limpeza em prédios e em domicílios, Consultoria em publicidade, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Outras atividades de serviços pessoais, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação.

QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO	50%	25.000	25.000,00
CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 - Centro - Mogi das Cruzes/SP - CEP. 08710-200
Tel (11) 4726-5440/4726-2114 - e-mail: bmtc.contabil@uol.com.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261860461 em 27/07/2023 da empresa MGP SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330704616. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216063399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



B.M.T.C. - Contabilidade

(art.1.056, art 1.057, CC/ 2002).

CLÁUSULA SETIMA

-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de gerenciamento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015 1064, CC / 2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP. 08710-200
Tel. (11) 4726-5440/4726-2114 – e-mail: bmtc.contabil@uol.com.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261860461 em 27/07/2023 da empresa MGP SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330704616. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216063399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



B.M.T.C. - Contabilidade

Falecendo ou interdito qualquer um do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado(s) em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Mogi das Cruzes para dirimir quaisquer dúvidas existentes neste presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em particular em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP. 08710-200
Tel. (11) 4726-5440/4726-2114 – e-mail: bmtc.contabil@uol.com.br



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35261860461 em 27/07/2023 da empresa MGP SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330704616. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216063399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



B.M.T.C. - Contabilidade

Mogi das Cruzes, 11 de Julho de 2.023.

Vagner André Marzagão

VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO

RG nº 54.748.718-6 -SSP.SP.

Claudia Braz Marzagão

CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO

RG nº 24.511.009-4-SSP.SP.

TESTEMUNHAS:

Thiago Harangoso Marques Fernandes

THIAGO HARANGOSO MARQUES FERNANDES

RG 46.637.351-X – SSP. SP

Marcia Harangoso Marques Fernandes

MARCIA HARANGOSO MARQUES FERNANDES

RG – 15.156.103 – SSP. SP

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP. 08710-200
Tel. (11) 4726-5440/4726-2114 – e-mail: bmtc.contabil@uol.com.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261860401 em 27/07/2023 da empresa MGP SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330704616. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216083399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.363/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 08.742-220	BAIRRO/DISTRITO VILA CECILIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MTC.CONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4076-7778
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

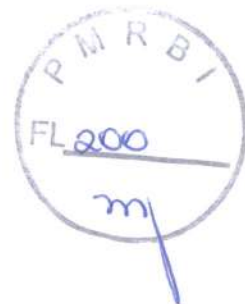
Emitido no dia 28/07/2023 às 14:16:31 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.587.363/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/07/2023

NOME EMPRESARIAL
MGP SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO

NÚMERO

57

COMPLEMENTO

CEP

08.742-220

BAIRRO/DISTRITO

VILA CECILIA

MUNICÍPIO

MOGI DAS CRUZES

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BMTC.CONTABIL@UOL.COM.BR

TELEFONE

(11) 4076-7778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 28/07/2023 às 14:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MGP SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **51.587.363/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:50 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **270A.ED92.E482.92E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.587.363/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080510552-02
Data e hora da emissão 16/08/2023 16:41:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



[Imprimir](#) [Fechar](#)



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **120.709-1**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **MGP SOLUCOES LTDA**

C.N.P.J. : **51.587.363/0001-06**

Endereço : **RUA R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO 00057 VL CECILIA MOGI DAS CRUZES SP 08742-220**

Atividade :

Situação : **Ativo**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **18/08/2023 às 11:49:34** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.015.213**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.587.363/0001-06
Razão Social: MGP SOLUCOES LTDA ME
Endereço: R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO 57 / VILA CECILIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08742-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2023 a 17/10/2023

Certificação Número: 2023091806135569920616

Informação obtida em 29/09/2023 16:55:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 005

FL 205

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.587.363/0001-06

Certidão n°: 42034730/2023

Expedição: 18/08/2023, às 11:37:11

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.587.363/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/08/2023

0068663387



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4288803

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MGP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.587.363/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: 0068663387



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35261860461		27/07/2023	18/07/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MGP SOLUCOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
51.587.363/0001-06	RUA VERISSIMO JOAO DE CARVALHO		57				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CECILIA	MOGI DAS CRUZES	SP	08742-220	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAGENS,FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS,VIDROS ESPELHOS E VITRAIS,TINTAS E MADEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CLAUDIA BRAZ MARZAGAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA SANTA CATARINA			KM 09		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CEZAR DE SOUZA	MOGI DAS CRUZES	SP	08832-000	245110094	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
279.504.228-23	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VAGNER ANDRE MARZAGAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA SANTA CATARINA			KM 09		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CEZAR DE SOUZA	MOGI DAS CRUZES	SP	08832-000	547487186	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
003.965.689-63	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

P M N B I
FL 204
m

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261860461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2023

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 218353350, segunda-feira, 21 de agosto de 2023 às 15:31:42.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

DECLARAÇÃO TRABALHO INFANTIL

MGP Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.587.363/0001-06, sediada na Rua
Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma
digital por MGP
SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03
20:12:11 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

DECLARAÇÃO

MGP Soluções Ltda.

CNPJ; 51.587.363/0001-06, situada na rua Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

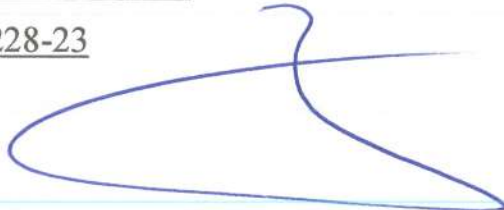
Data 03 de outubro de 2023

Local Mogi das Cruzes/SP

Declarante Claudia Braz Marzagao

RG ; 24.511.009-4 SSP

CPF ; 279.504.228-23



MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03
20:14:26 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

MGP Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.587.363/0001-06, sediada na Rua
 Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.

MGP SOLUCOES Assinado de forma digital
LTDA:51587363 por MGP SOLUCOES
000106 LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03
20:05:31 -03'00'

MGP Soluções Ltda. – CNPJ; 51.587.363/0001-06

CLAUDIA BRAZ MARZAGAO

RG. 24.511.009-4 / CPF: 279.504.228-23



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MGP Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.587.363/0001-06, sediada na Rua Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.

MGP SOLUCOES Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363 LTDA:51587363000106
000106 Dados: 2023.10.03
20:15:17 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2023- PMRBI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

MGP Soluções Ltda, inscrita no CNPJ/MF N° 51.587.363/0001-06, sediada na Rua Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP

Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.

MGP SOLUCOES
LTDA:515873630
00106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03 20:13:29
-03'00'

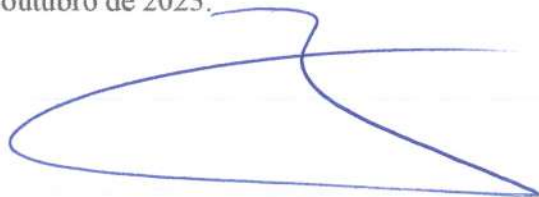
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 81/2023

HABILITAÇÃO PRÉVIA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR..

Representante: Claudia Braz Marzagão, portador do RG nº 24.511.009-4 SSP, representante legal da empresa MGP Soluções LTDA., estabelecida a Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Bairro Vila Cecília, na cidade de Mogi das Cruzes/SP; Telefone (11)4580-4078, inscrita no CNPJ nº 51.587.363/0001-06, interessada em participar no Pregão FMAS Nº 81/2023, nos termos do artigo 63, I, da Lei 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me. Mogi das Cruzes, 24, de agosto, de 2023

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.



MGP SOLUCOES
LTDA:515873630
00106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03 21:03:58
-03'00'

CLAUDIA BRAZ MARZAGAO - Cargo: CEO

RG. 24.511.009-4

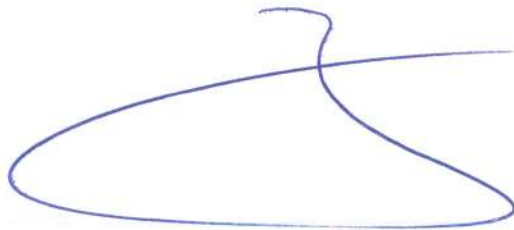
CPF: 279.504.228-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 81/2023-PMRBI, que a empresa MGP SOLUÇÕES LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.



MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.03 20:10:43
-03'00'

MGP Soluções Ltda. – CNPJ; 51.587.363/0001-06

CLAUDIA BRAZ MARZAGAO

RG. 24.511.009-4 / CPF: 279.504.228-23

Cargo: CEO

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: MGP Soluções Ltda.

Endereço: Rua Veríssimo João Carvalho, 57 – Vila Cecília – Mogi das Cruzes/SP.

Tel: (11)4580-4078 / (11) 94076-7778 email: solucoesmgp@gmail.com

CNPJ. 51.587-363-06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 454.963.812.113

LOTE	ITEM.	Descrição	UND.	QTDE.	Valor (mensal)	Valor (anual)
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE ARTESANATO – 24 HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 2,300,00	R\$ 27.600,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – 24HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE INFORMATICA - 24HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA – 16 HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
5	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE BALETT- 16 HORAS SEMANAIS.	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.000,00	

PROPOSTA COMERCIAL é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Condição de pagamento: PARCELADA

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: A proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: De acordo com Edital.

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023- PMRBI

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para a contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: MGP SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ. 51.587-363-06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 454.963.812.113
REPRESENTANTE; Claudia Braz Marzagao - CARGO: CEO
ENDEREÇO. Rua Veríssimo Joao Carvalho, 57. Vila Cecília. Mogi das Cruzes/SP.
TELEFONE: (11) 4580-4078 - (11)94076-7778
Banco. CORA - Agencia; 0001 - C.C; 4235836-8

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	ITEM.	Descrição	UND.	QTDE.	Valor (mensal)	Valor (anual)
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE ARTESANATO – 24 HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 1749,00	R\$ 20.988,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – 24HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 1759,00	R\$ 21.108,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE INFORMÁTICA - 24HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 1749,00	R\$ 20.988,00
4	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA – 16 HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 1759,00	R\$ 21.108,00
5	1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE BALETT – 16 HORAS SEMANAIS	MES	12	R\$ 1.662,50	R\$ 19.950,00

VALOR TOTAL R\$ 104.142,00

O valor total da proposta comercial é de R\$ 104.142,00 (cento e quatro mil cento e quarenta e dois reais).

CONDIÇÕES GERAIS. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL. 60 (sessenta) dias.

Mogi das Cruzes, 19 de Outubro de 2023

MGP SOLUCOES

LTDA:5158736300010

6

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2023.10.19 09:24:36 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ; 51.587.363/0001-06

CLAUDIA BRAZ MARZAGAO - CEO

RG. 24.511.009-4

CPF: 279.504.228-23



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 10:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
03/10/2023 14:25:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
03/10/2023 21:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MGP SOLUÇÕES LTDA.
04/10/2023 13:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
04/10/2023 15:20:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
05/10/2023 13:59:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
05/10/2023 14:38:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919
05/10/2023 15:04:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
05/10/2023 16:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
05/10/2023 16:59:46	CADASTRO DE PROPOSTA	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP
05/10/2023 17:11:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP
05/10/2023 17:59:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
06/10/2023 08:37:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI
06/10/2023 08:39:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI
06/10/2023 09:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECILOGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	139	51.587.363/0001-06	27.600,00	20.990,00		Sim
2 MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE	096	34.551.469/0001-30	27.600,00	21.500,00	2,43	Sim
3 IMPACTO EIRELI	010	05.306.560/0001-92	27.600,00	21.600,00	0,47	Sim
4 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	109	05.134.998/0001-30	27.600,00	22.450,00	3,94	Sim
5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	103	27.022.704/0001-11	27.600,00	23.999,99	6,90	Sim
6 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	040	13.048.521/0001-60	27.600,00	24.000,00	0,00	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	061	13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	8,33	Sim
8 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	104	21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
9 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	024	28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO				
22/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:31:17	DISPUTA				
06/10/2023 09:31:17	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 010)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 103)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			27.600,00
06/10/2023 09:32:23	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919			27.590,00
06/10/2023 09:33:15	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)			26.000,00
06/10/2023 09:33:51	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919			25.900,00
06/10/2023 09:35:09	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			24.000,00
06/10/2023 09:35:23	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 103)			23.999,99
06/10/2023 09:36:02	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919			23.800,00
06/10/2023 09:36:35	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 010)			21.600,00
06/10/2023 09:37:59	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)			21.550,00
06/10/2023 09:39:09	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919			21.500,00
06/10/2023 09:42:04	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI			22.450,00
06/10/2023 09:44:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			27.550,00
06/10/2023 09:46:17	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 109					
06/10/2023 09:53:17	FECHADO 1				
06/10/2023 09:53:56	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)			20.990,00
06/10/2023 09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
06/10/2023 09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.					
06/10/2023 09:58:18	HABILITAÇÃO				



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	075	51.587.363/0001-06	27.600,00	21.113,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	042	13.048.521/0001-60	27.600,00	21.500,00	1,83	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	113	05.134.998/0001-30	27.600,00	25.020,00	16,37	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	105	13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	3,92	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092	21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
6 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	110	28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim
7 IMPACTO EIRELI	050	05.306.560/0001-92	27.600,00	27.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO				
20/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:31:17	DISPUTA				
06/10/2023 09:31:17	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 110)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 050)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 105)			27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			27.600,00
06/10/2023 09:33:26	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 105)			26.000,00
06/10/2023 09:36:29	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			23.000,00
06/10/2023 09:38:18	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)			22.950,00
06/10/2023 09:41:51	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI			25.020,00
06/10/2023 09:44:57	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			27.550,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:52:36	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			21.500,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:54:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

06/10/2023 09:54:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 113

06/10/2023 09:54:18 FECHADO 1

06/10/2023 09:56:24 LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)

21.113,00

06/10/2023 09:59:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/10/2023 09:59:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.

06/10/2023 09:59:18 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrará oficina teórica e prática e ter habilidades em informática. Oportunizar atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point, programas de edição, como vídeos, fotos, word pad, dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R \$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	105 51.587.363/0001-06	26.400,00	20.990,00		Sim
IMPACTO EIRELI	077 05.306.560/0001-92	26.400,00	21.600,00	2,91	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	138 05.134.998/0001-30	26.400,00	22.000,00	1,85	Sim
4 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	149 13.048.521/0001-60	26.400,00	24.000,00	9,09	Sim
5 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	001 13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	8,33	Sim
6 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	089 21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
7 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	014 28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
8 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	137 27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01 PUBLICADO

22/09/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:31:18 DISPUTA

06/10/2023 09:31:18 LANCE BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 014)

26.400,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:31:18	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 001)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	26.400,00
06/10/2023 09:33:38	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 001)	26.000,00
06/10/2023 09:35:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	24.000,00
06/10/2023 09:35:59	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137)	23.990,00
06/10/2023 09:36:24	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	21.600,00
06/10/2023 09:38:09	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	21.550,00
06/10/2023 09:38:28	MENSAGEM	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137) solicito o cancelamento do meu lance de 23990,00 foi errôneo.	
06/10/2023 09:39:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 137 no valor de 23.990,00 foi cancelado.	
06/10/2023 09:41:26	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.000,00
06/10/2023 09:45:11	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	26.350,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 138	
06/10/2023 09:51:18	FECHADO 1		
06/10/2023 09:54:27	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	20.990,00
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.	
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
06/10/2023 09:56:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	015	51.587.363/0001-06	26.400,00	21.113,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	080	13.048.521/0001-60	26.400,00	21.990,00	4,15	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	028	05.134.998/0001-30	26.400,00	22.500,00	2,32	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	121	13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	15,56	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	138	21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
6 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	123	27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
7 IMPACTO EIRELI	135	05.306.560/0001-92	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim
8 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	149	28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO				
22/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:31:18	DISPUTA				
06/10/2023 09:31:18	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 135)			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 123)			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 121)			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI			26.400,00
06/10/2023 09:34:07	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 121)			26.000,00
06/10/2023 09:37:28	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			23.000,00
06/10/2023 09:38:26	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)			22.950,00
06/10/2023 09:40:16	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			21.990,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:41:13	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.500,00
06/10/2023 09:43:53	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)	21.940,00
06/10/2023 09:45:36	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	26.350,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 028			
06/10/2023 09:51:18	FECHADO 1		
06/10/2023 09:54:55	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)	21.113,00
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.			
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/10/2023 09:56:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPACTO EIRELI	123	05.306.560/0001-92	24.000,00	17.000,00		Sim
2 MGP SOLUÇÕES LTDA.	079	51.587.363/0001-06	24.000,00	19.950,00	17,35	Sim
3 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	003	13.048.521/0001-60	24.000,00	22.000,00	10,28	Sim
4 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	052	05.134.998/0001-30	24.000,00	22.050,00	0,23	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	068	21.496.430/0001-16	24.000,00	23.900,00	8,39	Sim
6 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	112	13.487.685/0001-94	24.000,00	23.950,00	0,21	Sim
7 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	032	28.919.145/0001-00	24.000,00	24.000,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

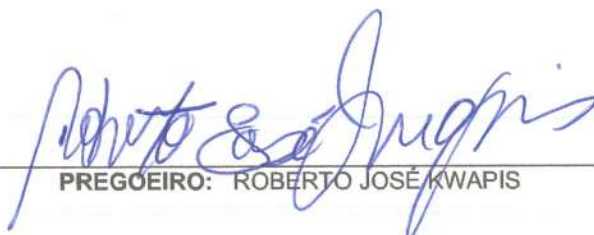
MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01 PUBLICADO
22/09/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:31:18	DISPUTA	
06/10/2023 09:31:18	LANCE BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 079)	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 112)	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	24.000,00
06/10/2023 09:34:27	LANCE HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 112)	23.950,00
06/10/2023 09:35:28	LANCE AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	22.000,00
06/10/2023 09:36:53	LANCE IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	20.000,00
06/10/2023 09:38:41	LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 079)	19.950,00
06/10/2023 09:39:26	LANCE IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	17.000,00
06/10/2023 09:40:43	LANCE LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.050,00
06/10/2023 09:45:59	LANCE MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	23.900,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO	
06/10/2023 09:49:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 003	
06/10/2023 09:49:18	FECHADO 1	
06/10/2023 09:54:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 112	
06/10/2023 09:54:18	FECHADO 2	
06/10/2023 09:59:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPACTO EIRELI	
06/10/2023 09:59:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
06/10/2023 09:59:19	HABILITAÇÃO	


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 10:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
03/10/2023 14:25:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
03/10/2023 21:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MGP SOLUÇÕES LTDA.
04/10/2023 13:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
04/10/2023 15:20:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
05/10/2023 13:59:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
05/10/2023 14:38:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919
05/10/2023 15:04:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
05/10/2023 16:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
05/10/2023 16:59:46	CADASTRO DE PROPOSTA	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP
05/10/2023 17:11:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP
05/10/2023 17:59:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
06/10/2023 08:37:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI
06/10/2023 08:39:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI
06/10/2023 09:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA
06/10/2023 10:01:28	MENSAGEM	PREGOEIRO AS PROPONENTES PODEM ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR
06/10/2023 10:01:44	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 13:30 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
06/10/2023 10:38:42	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MGP SOLUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 83d0364e99804a37bcd0648088b380a7.pdf aos documentos complementares.
06/10/2023 14:50:31	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MGP SOLUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 3ae0eac86bf1428abb5dbd7a815e0e94.pdf aos documentos complementares.
06/10/2023 15:37:12	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MGP SOLUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo bcd8b363a3c34149922ebe25aab4b4b8.pdf aos documentos complementares.
19/10/2023 09:25:23	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MGP SOLUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 227e691a6ac04e0d87ea1825feae43ae.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLAGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.749,00 Valor Total: 20.988,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	139	51.587.363/0001-06	27.600,00	20.988,00		Sim
2 MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE	096	34.551.469/0001-30	27.600,00	21.500,00	2,44	Sim
3 IMPACTO EIRELI	010	05.306.560/0001-92	27.600,00	21.600,00	0,47	Sim
4 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	109	05.134.998/0001-30	27.600,00	22.450,00	3,94	Sim
5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	103	27.022.704/0001-11	27.600,00	23.999,99	6,90	Sim
6 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	040	13.048.521/0001-60	27.600,00	24.000,00	0,00	Sim
7 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	061	13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	8,33	Sim
8 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	104	21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
9 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	024	28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO					
20/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/10/2023 09:31:17	DISPUTA					
06/10/2023 09:31:17	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 024)				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 010)				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 103)				27.600,00
06/10/2023 09:31:17	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)				27.600,00
06/10/2023 09:32:23	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919				27.590,00
06/10/2023 09:33:15	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)				26.000,00
06/10/2023 09:33:51	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919				25.900,00
06/10/2023 09:35:09	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE				24.000,00
06/10/2023 09:35:23	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 103)				23.999,99



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:36:02	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	23.800,00
06/10/2023 09:36:35	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	21.600,00
06/10/2023 09:37:59	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	21.550,00
06/10/2023 09:39:09	LANCE	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	21.500,00
06/10/2023 09:42:04	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.450,00
06/10/2023 09:44:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	27.550,00
06/10/2023 09:46:17	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:53:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 109			
06/10/2023 09:53:17	FECHADO 1		
06/10/2023 09:53:56	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	20.990,00
06/10/2023 09:58:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/10/2023 09:58:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.			
06/10/2023 09:58:18	HABILITAÇÃO		
06/10/2023 13:30:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/10/2023 14:00:58	EM ADJUDICAÇÃO		
06/10/2023 14:20:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 139: BOA TARDE - OS VALORES DA PROPOSTA FINAL NÃO ESTÃO READUADOS DE FORMA CORRETA			
06/10/2023 14:33:24	MENSAGEM	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	
desculpe, vou verificar e adequar			
06/10/2023 14:35:41	MENSAGEM	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	
O valor se refere a adequação das casas decimais? São duas casas que posso utilizar, ou mais?			
06/10/2023 14:58:32	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	20.988,00
06/10/2023 15:03:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/10/2023 15:21:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 139: ESTÁ ERRADO NOVAMENTE - TEM QUE AJUSTAR DE ACORDO COM VALOR DO LANCE FINAL			
06/10/2023 15:38:33	MENSAGEM	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	
Segue em anexo a Proposta readequada. Obrigado pela atenção dispensada.			
20/11/2023 07:50:03	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
1	MÊS			Oficina
Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.				
Quantidade:	12	Valor Unit.:	1.759,00	Valor Total: 21.108,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	075 51.587.363/0001-06	27.600,00	21.108,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	042 13.048.521/0001-60	27.600,00	21.500,00	1,86	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	113 05.134.998/0001-30	27.600,00	25.020,00	16,37	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	105 13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	3,92	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092 21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
6 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	110 28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim
7 IMPACTO EIRELI	050 05.306.560/0001-92	27.600,00	27.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO				
22/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:31:17	DISPUTA				
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 110)		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 050)		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 105)		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI		27.600,00	
06/10/2023 09:31:17	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE		27.600,00	
06/10/2023 09:33:26	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 105)		26.000,00	
06/10/2023 09:36:29	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE		23.000,00	
06/10/2023 09:38:18	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)		22.950,00	
06/10/2023 09:41:51	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI		25.020,00	
06/10/2023 09:44:57	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME		27.550,00	
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:52:36	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE		21.500,00	
06/10/2023 09:54:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
06/10/2023 09:54:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 113					
06/10/2023 09:54:18	FECHADO 1				
06/10/2023 09:56:24	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)		21.113,00	
06/10/2023 09:59:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
06/10/2023 09:59:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.					
06/10/2023 09:59:18	HABILITAÇÃO				
06/10/2023 13:30:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
06/10/2023 14:00:58	EM ADJUDICAÇÃO				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 14:58:56 LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 075)

21.108,00

06/10/2023 15:02:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/11/2023 07:50:04 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrar oficina teórica e prática e ter habilidades em informática. Oportunizar atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point, programas de edição, como vídeos, fotos, word pad, dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R \$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.749,00	Valor Total: 20.988,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	105 51.587.363/0001-06	26.400,00	20.988,00		Sim
2 IMPACTO EIRELI	077 05.306.560/0001-92	26.400,00	21.600,00	2,92	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	138 05.134.998/0001-30	26.400,00	22.000,00	1,85	Sim
4 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	149 13.048.521/0001-60	26.400,00	24.000,00	9,09	Sim
5 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	001 13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	8,33	Sim
6 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	089 21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
7 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	014 28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
8 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	137 27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO	
22/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:31:18	DISPUTA	
06/10/2023 09:31:18	LANCE LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 001)	26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	26.400,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:33:38	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 001)	26.000,00
06/10/2023 09:35:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	24.000,00
06/10/2023 09:35:59	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137)	23.990,00
06/10/2023 09:36:24	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	21.600,00
06/10/2023 09:38:09	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	21.550,00
06/10/2023 09:38:28	MENSAGEM	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 137)	
solicito o cancelamento do meu lance de 23990,00 foi errôneo.			
06/10/2023 09:39:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 137 no valor de 23.990,00 foi cancelado.			
06/10/2023 09:41:26	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.000,00
06/10/2023 09:45:11	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	26.350,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 138			
06/10/2023 09:51:18	FECHADO 1		
06/10/2023 09:54:27	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	20.990,00
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.			
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/10/2023 09:56:18	HABILITAÇÃO		
06/10/2023 13:30:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/10/2023 14:00:58	EM ADJUDICAÇÃO		
06/10/2023 14:59:15	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 105)	20.988,00
06/10/2023 15:02:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/11/2023 07:50:04	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.759,00	Valor Total: 21.108,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	015	51.587.363/0001-06	26.400,00	21.108,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	080	13.048.521/0001-60	26.400,00	21.990,00	4,18	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	028	05.134.998/0001-30	26.400,00	22.500,00	2,32	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	121	13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	15,56	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	138	21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
6 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	123	27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
7 IMPACTO EIRELI	135	05.306.560/0001-92	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim
8 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	149	28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01	PUBLICADO					
22/09/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/10/2023 09:31:18	DISPUTA					
06/10/2023 09:31:18	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 135)				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 123)				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 121)				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 149)				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE				26.400,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI				26.400,00
06/10/2023 09:34:07	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 121)				26.000,00
06/10/2023 09:37:28	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE				23.000,00
06/10/2023 09:38:26	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)				22.950,00
06/10/2023 09:40:16	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE				21.990,00
06/10/2023 09:41:13	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI				22.500,00
06/10/2023 09:43:53	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)				21.940,00
06/10/2023 09:45:36	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME				26.350,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO					
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
06/10/2023 09:51:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 028						
06/10/2023 09:51:18	FECHADO 1					
06/10/2023 09:54:55	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)				21.113,00
06/10/2023 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MGP SOLUÇÕES LTDA.						



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:56:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/10/2023 09:56:18 HABILITAÇÃO

06/10/2023 13:30:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/10/2023 14:00:58 EM ADJUDICAÇÃO

06/10/2023 15:00:21 LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 015)

21.108,00

06/10/2023 15:01:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/11/2023 07:50:04 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.662,50	Valor Total: 19.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	079	51.587.363/0001-06	24.000,00	19.950,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	003	13.048.521/0001-60	24.000,00	22.000,00	10,28	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	052	05.134.998/0001-30	24.000,00	22.050,00	0,23	Sim
4 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	068	21.496.430/0001-16	24.000,00	23.900,00	8,39	Sim
5 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	112	13.487.685/0001-94	24.000,00	23.950,00	0,21	Sim
6 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	032	28.919.145/0001-00	24.000,00	24.000,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPACTO EIRELI	123	05.306.560/0001-92	24.000,00	17.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/09/2023 11:27:01 PUBLICADO

22/09/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:31:18 DISPUTA

06/10/2023 09:31:18 LANCE IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)

24.000,00

06/10/2023 09:31:18 LANCE BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)

24.000,00

06/10/2023 09:31:18 LANCE MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

24.000,00

06/10/2023 09:31:18 LANCE MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 079)

24.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2023 09:31:18	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 112)	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	24.000,00
06/10/2023 09:31:18	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	24.000,00
06/10/2023 09:34:27	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 112)	23.950,00
06/10/2023 09:35:28	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	22.000,00
06/10/2023 09:36:53	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	20.000,00
06/10/2023 09:38:41	LANCE	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 079)	19.950,00
06/10/2023 09:39:26	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	17.000,00
06/10/2023 09:40:43	LANCE	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	22.050,00
06/10/2023 09:45:59	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	23.900,00
06/10/2023 09:46:18	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:49:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 003			
06/10/2023 09:49:18	FECHADO 1		
06/10/2023 09:54:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 112			
06/10/2023 09:54:18	FECHADO 2		
06/10/2023 09:59:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPACTO EIRELI			
06/10/2023 09:59:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/10/2023 09:59:19	HABILITAÇÃO		
06/10/2023 13:30:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/10/2023 14:00:58	EM ADJUDICAÇÃO		
06/10/2023 15:22:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 123: ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA			
09/10/2023 11:08:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 123: BOM DIA - ANEXAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA			
17/10/2023 13:44:57	MENSAGEM	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 123)	
Senhor pregoeiro, pedimos a desclassificação da proposta, pois houve um erro no memento de ofertar o lance			
17/10/2023 14:48:17	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IMPACTO EIRELI desclassificado. Motivo: Senhor pregoeiro, pedimos a desclassificação da proposta, pois houve um erro no memento de ofertar o lance			
17/10/2023 14:48:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2023 14:48:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MGP SOLUÇÕES LTDA.			
17/10/2023 14:49:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 079: BOA TARDE A EMPRESA IMPACTO PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO (Senhor pregoeiro, pedimos a desclassificação da proposta, pois houve um erro no memento de ofertar o lance). Solicito a adequação da proposta final para o lote 5.			
19/10/2023 09:05:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
19/10/2023 09:07:00	MENSAGEM	MGP SOLUÇÕES LTDA. (PARTICIPANTE 079)	
Bom dia, o valor unitário foi atualizado. Devo encaminhar uma nova proposta revisada?			
20/11/2023 07:50:04	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Roberto José Kwapis

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

TOTAL DO PROCESSO: 104.142,00

MGP SOLUÇÕES LTDA. 51.587.363/0001-06 104.142,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 20.988,00 **Total: 20.988,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina

Descrição: OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLAGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.300,00 **Valor Unit.: 1.749,00** Total Item: 20.988,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 21.108,00 **Total: 21.108,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina

Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.300,00 **Valor Unit.: 1.759,00** Total Item: 21.108,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 20.988,00 **Total: 20.988,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrará oficina teórica e prática e terá habilidades em informática. Oportunizará atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point, programas de edição, como vídeos, fotos, word pad, dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.200,00 Valor Unit.: 1.749,00 Total Item: 20.988,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 21.108,00 **Total: 21.108,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina

Descrição: OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.200,00 Valor Unit.: 1.759,00 Total Item: 21.108,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 19.950,00 **Total: 19.950,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina

Descrição: OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.000,00 Valor Unit.: 1.662,50 Total Item: 19.950,00


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná




MEMORANDO INTERNO

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 20 de novembro de 2023.

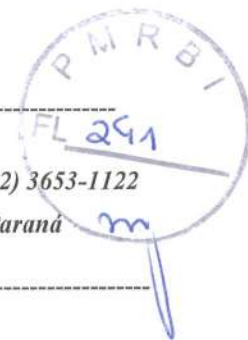

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22 de setembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI às 09:00 horas, do dia 06 de outubro de 2023.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação e de recursos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa MGP SOLUÇÕES LTDA em todos os lotes, pelo valor total de R\$ 104.142,00 (cento e quatro mil cento e quarenta e dois reais).

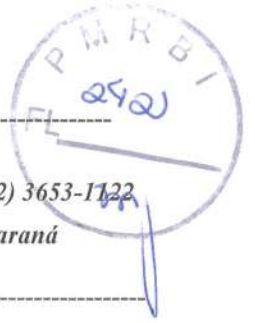
O Sr. Prefeito Municipal adjudicou os objetos à proponente supra referida.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná




Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.


RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

LOTE 1 - Lote 001

06/10/2023 09:31:17	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:32:23	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	VÁLIDO	27,590.00
06/10/2023 09:33:15	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,000.00
06/10/2023 09:33:51	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	VÁLIDO	25,900.00
06/10/2023 09:35:09	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:35:23	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	VÁLIDO	23,999.99
06/10/2023 09:36:02	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	VÁLIDO	23,800.00
06/10/2023 09:36:35	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	21,600.00
06/10/2023 09:37:59	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,550.00

06/10/2023 09:39:09	MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 05399820919	VÁLIDO	21,500.00
06/10/2023 09:42:04	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	22,450.00
06/10/2023 09:44:40	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	27,550.00
06/10/2023 09:53:56	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	20,990.00
06/10/2023 14:58:32	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	20,988.00

LOTE 2 - Lote 002

06/10/2023 09:31:17	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:31:17	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	27,600.00
06/10/2023 09:33:26	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,000.00
06/10/2023 09:36:29	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	23,000.00
06/10/2023 09:38:18	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	22,950.00
06/10/2023 09:41:51	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	25,020.00
06/10/2023 09:44:57	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	27,550.00
06/10/2023 09:52:36	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	21,500.00
06/10/2023 09:56:24	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,113.00
06/10/2023 14:58:56	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,108.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

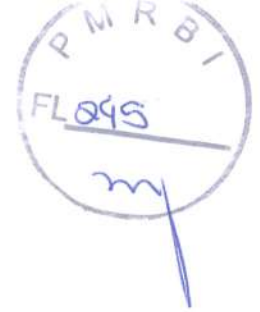
LOTE 3 - Lote 003

06/10/2023 09:31:18	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:33:38	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,000.00
06/10/2023 09:35:18	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:35:59	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	CANCELADO	23,990.00
06/10/2023 09:36:24	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	21,600.00
06/10/2023 09:38:09	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,550.00
06/10/2023 09:41:26	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	22,000.00
06/10/2023 09:45:11	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	26,350.00
06/10/2023 09:54:27	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	20,990.00
06/10/2023 14:59:15	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	20,988.00
LOTE 4 - Lote 004			
06/10/2023 09:31:18	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	26,400.00

06/10/2023 09:31:18	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:31:18	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	26,400.00
06/10/2023 09:34:07	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	26,000.00
06/10/2023 09:37:28	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	23,000.00
06/10/2023 09:38:26	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	22,950.00
06/10/2023 09:40:16	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	21,990.00
06/10/2023 09:41:13	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	22,500.00
06/10/2023 09:43:53	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,940.00
06/10/2023 09:45:36	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	26,350.00
06/10/2023 09:54:55	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,113.00
06/10/2023 15:00:21	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	21,108.00

LOTE 5 - Lote 005

06/10/2023 09:31:18	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:31:18	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:31:18	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:31:18	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:31:18	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:31:18	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	24,000.00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

06/10/2023 09:31:18	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	24,000.00
06/10/2023 09:34:27	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	VÁLIDO	23,950.00
06/10/2023 09:35:28	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP	VÁLIDO	22,000.00
06/10/2023 09:36:53	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	20,000.00
06/10/2023 09:38:41	MGP SOLUÇÕES LTDA.	VÁLIDO	19,950.00
06/10/2023 09:39:26	IMPACTO EIRELI	VÁLIDO	17,000.00
06/10/2023 09:40:43	LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EIRELI	VÁLIDO	22,050.00
06/10/2023 09:45:59	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	VÁLIDO	23,900.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
Processo Administrativo Nº 210/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 22/09/2023 11:27:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/11/2023 08:07:28
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00, valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.749,00	Valor Total: 20.988,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	139	51.587.363/0001-06	27.600,00	20.988,00		Sim
2 MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE	096	34.551.469/0001-30	27.600,00	21.500,00	2,44	Sim
3 IMPACTO EIRELI	010	05.306.560/0001-92	27.600,00	21.600,00	0,47	Sim
4 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	109	05.134.998/0001-30	27.600,00	22.450,00	3,94	Sim
5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	103	27.022.704/0001-11	27.600,00	23.999,99	6,90	Sim
6 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	040	13.048.521/0001-60	27.600,00	24.000,00	0,00	Sim
7 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	061	13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	8,33	Sim
8 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	104	21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
9 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	024	28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/11/2023 08:07:28
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.300,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.759,00 Valor Total: 21.108,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	075	51.587.363/0001-06	27.600,00	21.108,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	042	13.048.521/0001-60	27.600,00	21.500,00	1,86	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	113	05.134.998/0001-30	27.600,00	25.020,00	16,37	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	105	13.487.685/0001-94	27.600,00	26.000,00	3,92	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092	21.496.430/0001-16	27.600,00	27.550,00	5,96	Sim
6 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	110	28.919.145/0001-00	27.600,00	27.600,00	0,18	Sim
7 IMPACTO EIRELI	050	05.306.560/0001-92	27.600,00	27.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/11/2023 08:07:28
Lote 003

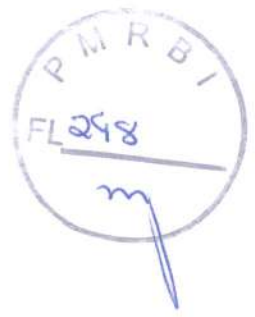
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE INFORMÁTICA OFICINA DE INFORMÁTICA: Ministrará oficina teórica e prática e ter habilidades em informática. Oportunizar atividades dinâmicas e lúdicas que abrangem os seguintes assuntos: Visão geral das partes de um computador e das suas funções, Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso do painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de imagens e vídeos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa. Uso de rede social, Conhecimento sobre a área de trabalho, telas e seus componentes principais. Manipulação de janelas e aplicativos, menus, botões, ícones, pastas e arquivos. Conceitos relacionados à Internet, o que é internet, busca e pesquisa, anexar os programas básicos, word, excel, power point, programas de edição, como vídeos, fotos, word pad, dentre outros que se façam relevantes. Uso de redes sociais. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.749,00 Valor Total: 20.988,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	105	51.587.363/0001-06	26.400,00	20.988,00		Sim
2 IMPACTO EIRELI	077	05.306.560/0001-92	26.400,00	21.600,00	2,92	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	138	05.134.998/0001-30	26.400,00	22.000,00	1,85	Sim
4 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	149	13.048.521/0001-60	26.400,00	24.000,00	9,09	Sim
5 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	001	13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	8,33	Sim
6 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	089	21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
7 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	014	28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
8 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	137	27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/11/2023 08:07:29
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo: Oficina
Descrição: OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso de agatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.200,00 valor de acordo com a carga horária e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.759,00	Valor Total: 21.108,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	015 51.587.363/0001-06	26.400,00	21.108,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	080 13.048.521/0001-60	26.400,00	21.990,00	4,18	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	028 05.134.998/0001-30	26.400,00	22.500,00	2,32	Sim
4 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	121 13.487.685/0001-94	26.400,00	26.000,00	15,56	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	138 21.496.430/0001-16	26.400,00	26.350,00	1,35	Sim
6 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	123 27.022.704/0001-11	26.400,00	26.400,00	0,19	Sim
7 IMPACTO EIRELI	135 05.306.560/0001-92	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim
8 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	149 28.919.145/0001-00	26.400,00	26.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/11/2023 08:07:29
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo: Oficina

Descrição: OFICINA DE BALETT OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir, tornando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Valor R\$ 2.000,00 valor de acordo com a carga horaria e necessidade de comprovação através de certificados para exercer a atividade.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.662,50 Valor Total: 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MGP SOLUÇÕES LTDA.	079	51.587.363/0001-06	24.000,00	19.950,00		Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	003	13.048.521/0001-60	24.000,00	22.000,00	10,28	Sim
3 LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E	052	05.134.998/0001-30	24.000,00	22.050,00	0,23	Sim
4 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	068	21.496.430/0001-16	24.000,00	23.900,00	8,39	Sim
5 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	112	13.487.685/0001-94	24.000,00	23.950,00	0,21	Sim
6 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	032	28.919.145/0001-00	24.000,00	24.000,00	0,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IMPACTO EIRELI	123	05.306.560/0001-92	24.000,00	17.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



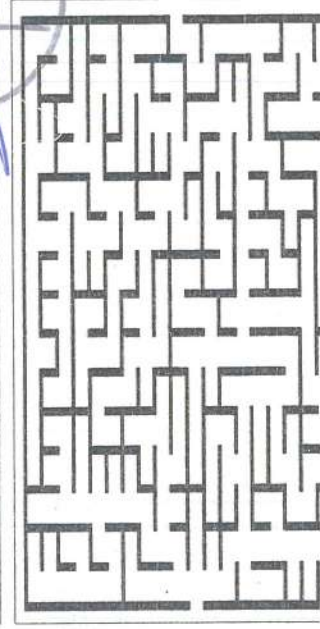
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, em favor da empresa MGP SOLUÇÕES LTDA em todos os lotes, pelo valor total de R\$ 104.142,00 (cento e quatro mil cento e quarenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LABIRINTO



COLORIR



CHARADA

Charade puzzle text: 'Alguns meses têm 31 dias, outros têm 30 dias. Quantos meses têm 28 dias?' with a question mark icon and 'Dicionário Popular' logo.

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal. ANEXO VIII MODELO DE ATESTADO MÍNIMO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. ATESTADO. Assinatura e Carimbo de Mafel com o CRM.

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal. ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal. ANEXO X MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal. ANEXO XI MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

ESTADO DO PARANÁ - Município de Rio Bonito do Iguaçu - Câmara Municipal. ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CHPJ 95.587.770001-09. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)41-653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023-PMRBI. Assinatura e Carimbo de Roberto José Ewagip.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023-PMRBI-SP. Assinatura e Carimbo de Roberto José Ewagip.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023-PMRBI - SP. Assinatura e Carimbo de Roberto José Ewagip.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CHPJ 95.587.770001-09. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)41-653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023-PMRBI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023-PMRBI. Assinatura e Carimbo de Sandro Henrique Borella.

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço unit. Rows include NITROGENO LIQUIDO and NITROGENO LIQUIDO - COLA 2% ML SPR.

As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos próprios municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CHPJ 95.587.770001-09. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)41-653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023-PMRBI. Assinatura e Carimbo de Sandro Henrique Borella.

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço unit. Rows include Embalagem 250ml RS-1C and Embalagem 250ml RS-1C METROBRAN.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das despesas próprias municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CHPJ 95.587.770001-09. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)41-653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023-PMRBI. Assinatura e Carimbo de Gustavo Vinícius Dalmina.

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço unit. Rows include ERVO FORTALECIDO and ERVO FORTALECIDO (SUSPENSÃO A QUENTE) Foca "C" emol.

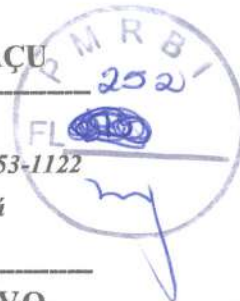
As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das despesas próprias municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 13/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA MGP
SOLUÇÕES LTDA, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA OFICINA DE DANÇA TRADICIONALISTA: A dança tradicionalista, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de	Mês	12	1.759,00	21.108,00

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:34:06 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:43:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Table with 5 columns. The first column contains text describing dance skills and requirements for a bid: 'habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica, cultural e artística desenvolve a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento, as aulas de dança tradicionalista têm o compromisso resgatar e perpetuar o legado histórico e cultural gaúcho, para tanto, entende-se que é necessária sua preservação no sentido de instruir e conscientizar as novas gerações de sua importância, com o fim de garantir a prática artística de seus representantes tradicionais e renovar sua atuação com a preparação de novas gerações de tradicionalistas, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Profissional com conhecimento e experiência como coreógrafo de dança tradicionalista gaúcha, declaração e/ou atestado de ministrante de aulas de dança tradicionalista gaúcha, certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de danças tradicionalistas com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.'

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 21.108,00 (vinte e um mil cento e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/02/2024 e terminando em 18/02/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto havendo prorrogação, poderá ser aplicado o IPCA.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.19 08:34:18 -03'00'

MGP SOLUCOES LTDA:515873630 00106

Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES LTDA:51587363000106 Dados: 2024.02.19 09:44:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Assegurar a execução do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:34:29
-03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000
106

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:44:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada na execução dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

e) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

f) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:34:38
-03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
09:44:54 -03'00'



- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.19 08:34:49
-03'00'

MGP SOLUCOES Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
00106 Dados: 2024.02.19 09:45:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:34:58
-03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:45:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de fevereiro de 2024.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:3334

8170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Dados: 2024.02.19 08:35:08 -03'00'

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000

106

VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Dados: 2024.02.19 09:46:03 -03'00'

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 13/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Valor total: R\$ 21.108,00 (vinte e um mil cento e oito reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 19/02/2024 à 18/02/2025.

Data de assinatura: 19/02/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 14/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA MGP
SOLUÇÕES LTDA, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	OFICINA DE BALETT: Propõe levar a dança até crianças e adolescentes que serão atendidos pelo projeto de maneira geral. O trabalho irá contribuir,	Mês	12	1.662,50	19.950,00

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma
digital por MGP
SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
10:27:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dados: 2024.02.19 14:01:38
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Table with 4 columns. The first column contains text: 'tomando essas crianças e adolescentes mais sensíveis, humanos, racionais, e acima de tudo, pessoas que saibam conviver em sociedade, de forma harmoniosa e sem preconceitos. Leva conhecimento e arte as crianças e jovens, mostrando o quanto a dança tem poder transformador nas nossas vidas, desenvolver a sociabilidade, trabalho em equipe, cuidado com o corpo e autoestima, para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 80 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de ballet com prazo de atuação mínima de um ano, ou seja, documento que comprove a experiência, reconhecida na área pleiteada. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.'

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/02/2024 e terminando em 18/02/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto havendo prorrogação, poderá ser aplicado o IPCA.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2024.02.19 14:01:57 -0300'

MGP
SOLUCOES
LTDA:5158736
3000106

Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 10:28:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar a execução do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dados: 2024.02.19 14:02:08
-03'00'

MGP SOLUCOES Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363 LTDA:51587363000106
000106 Dados: 2024.02.19
10:28:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada na execução dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

e) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

f) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 14:02:48 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
10:28:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
10:29:05 -03'00'

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 14:02:59
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
10:29:24 -03'00'

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 14:03:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de fevereiro de 2024.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:3334

8170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 14:03:21 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MGP SOLUCOES

LTDA:5158736300

0106

VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 10:29:44
-03'00'

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 14/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Valor total: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 19/02/2024 à 18/02/2025.

Data de assinatura: 19/02/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024-PMRBI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MGP SOLUÇÕES LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO) OFICINA DE ARTES MARCIAIS (CARATÊ/JUDÔ/TAEKWONDO): A oficina de Artes Marciais tem como objetivo promover o equilíbrio entre o corpo e a mente. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem, esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o	Mês	12	1.759,00	21.108,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:53:26 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTD A:5158736300
0106

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTD A:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:37:36
-05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



	crescimento da autoconfiança, atividades praticadas visando o bem-estar físico e emocional, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade. Formação exigida: graduação na área de atuação devidamente comprovada por certificado ou registro no Conselho e ou entidade responsável. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.				
--	--	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 21.108,00** (vinte e um mil cento e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/02/2024 e terminando em 18/02/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto havendo prorrogação, poderá ser aplicado o IPCA.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:45:17 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:38:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar a execução do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada na execução dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:45:27 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
09:38:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

e) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

f) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n°. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n°. 81/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

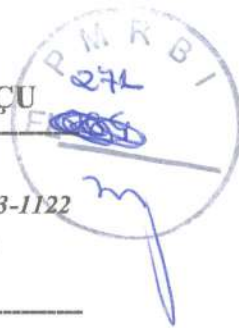
Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:45:38 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:515873630
00106

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:38:52
-03'00'



CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:45:58 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MGP SOLUCOES LTDA:51587363000106
Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:39:39 -03'00'

6
VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 15/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Valor total: R\$ 21.108,00 (vinte e um mil cento e oito reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 19/02/2024 à 18/02/2025.

Data de assinatura: 19/02/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 16/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA MGP
SOLUÇÕES LTDA, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	OFICINA DE ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: O instrutor deve ser hábil em atividades de artesanatos, repassando aos alunos	Mês	12	1.749,00	20.988,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333481709
15
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:47:43 -03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000
106

Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:40:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>um nível básico e intermediário das atividades inerentes ao curso. Com conhecimento e experiência e habilidades artesanais com diversos tipos de técnicas, desenvolver a habilidade criativa de artesanato, desde o processo inicial até o final de sua elaboração. Serão desenvolvidos vários tipos de artesanatos, tais como: pintura, apliques e bordados em tecidos, bolsinhas de tecidos, trabalhos em feltros, peso de porta, ponto cruz, fuxico, crochê, tear, trabalhos com miçangas, bordado em chinelos, trabalhos com bisqui, confecções de bonecas e bichinhos de lã, confecções de bijuterias, patchwork e outros trabalhos utilizando material de reaproveitamento (RECICLAGEM), para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato, com prazo de atuação mínima de um ano. Com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.</p>				
--	--	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 20.988,00** (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/02/2024 e terminando em 18/02/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto havendo prorrogação, poderá ser aplicado o IPCA.

Parágrafo Terceiro: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:47:58 -03'00'

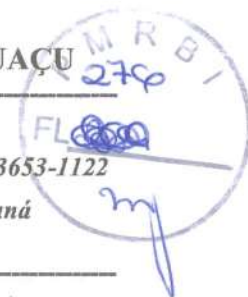
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106
Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:41:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar a execução do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:48:07 -03'00'

MGP SOLUCOES

LTDA:5158736300010

6

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:41:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada na execução dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

e) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

f) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:48:17
-03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:515873630
00106

Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:41:58
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.19
08:48:28 -03'00'

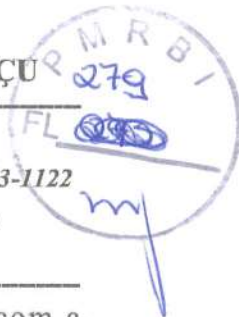
MGP SOLUCOES Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363 LTDA:51587363000106
000106 Dados: 2024.02.19
09:42:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:48:36
-03'00'

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363
000106

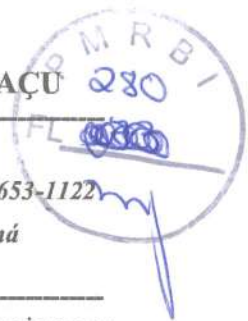
Assinado de forma digital
por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19
09:42:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de fevereiro de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.19 08:48:47 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MGP SOLUCOES
LTDA:5158736300
0106
Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.02.19 09:43:04 -03'00'
VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 16/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 81/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Valor total: R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6560-000-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6570-505-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

6580-1065-11-002-08-244-0015.2072-3.3.90.39.00.00

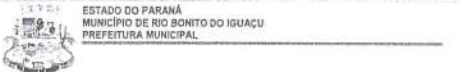
6260-936-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

6270-940-11-002-08-244-0015.2070-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 19/02/2024 à 18/02/2025.

Data de assinatura: 19/02/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2023
DATA: 20/12/2023

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1º A programação de execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único - A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos segundo as prioridades de governo e as metas físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo - Programação Financeira, deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo - Programação Financeira, deste Decreto.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste nos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art.5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, (Anexo) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo) serão efetuadas mediante Decreto.

Parágrafo único - Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I - bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de emprego e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

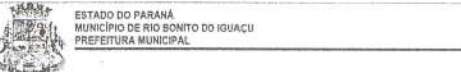
II - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadriestrais de resultado fiscal para exercício de 2024.

Art. 7º Este Decreto produzirá efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de dezembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 29/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR o candidato infra relacionados aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com os seguintes cargos, datas, horários e locais:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Conceição Bogann Ribeiro, CRM nº 5391/PR.

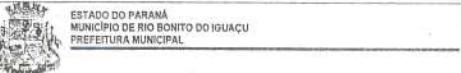
ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2867, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGÜÍNEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA, ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

Table with 2 columns: CARGO and EXAME. Rows include Motorista, Operador de Máquinas, and Professor.

Table with 5 columns: INSC., NOME, CLASSIF., DIA, HORÁRIO. Rows include JOCENIR DE MATTIA, NILSON ALVES FERNANDES, EMERSON DE PAULA SANTOS.

Table with 5 columns: INSC., NOME, CLASSIF., DIA, HORÁRIO. Row includes GILKAR MICHAELSEN.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 29/2024

Table with 5 columns: INSC., NOME, CLASSIF., DIA, HORÁRIO. Rows include JEFFERSON DE ANDRADE, LUCIANA FERNANDES DE FARIAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 50/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os candidatos infra relacionados aprovado no Concurso Público nº 01/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com o seguinte cargo, data, horário e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Conceição Bogann Ribeiro, CRM nº 5391/PR.

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2867, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGÜÍNEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA, ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTA EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

Table with 2 columns: CARGO and EXAME. Rows include Zeladora.

Table with 5 columns: INSC., NOME, CLASSIF., DIA, HORÁRIO. Rows include DENISE VICENTE, JOCEMEIRE DE FÁTIMA CAMARGO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 12/2024
DATA: 19/02/2024

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRE-ADMISSIONAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVO: CONVOCAR o candidato infra relacionados aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023, para realização de exame pré-admissional...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

85340-000

ESTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 12/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratado: MOP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 47, Vila Cecilia, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representado pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 54.748.718-6558/SP, inscrito no CPF nº 003.067.680-61, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832-000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/afiliados para realização dos trabalhos profissionais e outros nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

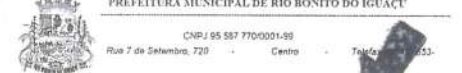
Valor total: R\$ 21.108,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Detalhes orçamentários: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6560-000-11-002-08-244-0015-2072-3.00.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE 6100-1510-0001-01-0008-1010-4-E-52.00.00

Data de assinatura: 19/02/2024

Local: Câmara de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

85340-000

ESTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 12/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratado: MOP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 47, Vila Cecilia, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representado pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 54.748.718-6558/SP, inscrito no CPF nº 003.067.680-61, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832-000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/afiliados para realização dos trabalhos profissionais e outros nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Valor total: R\$ 20.958,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Detalhes orçamentários: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6560-000-11-002-08-244-0015-2072-3.00.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE 6100-1510-0001-01-0008-1010-4-E-52.00.00

Data de assinatura: 19/02/2024

Local: Câmara de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

85340-000

ESTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 12/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratado: MOP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 47, Vila Cecilia, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representado pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 54.748.718-6558/SP, inscrito no CPF nº 003.067.680-61, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832-000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/afiliados para realização dos trabalhos profissionais e outros nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Valor total: R\$ 21.108,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Detalhes orçamentários: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6560-000-11-002-08-244-0015-2072-3.00.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE 6100-1510-0001-01-0008-1010-4-E-52.00.00

Data de assinatura: 19/02/2024

Local: Câmara de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ Nº 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

85340-000

ESTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 12/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratado: MOP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 47, Vila Cecilia, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representado pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 54.748.718-6558/SP, inscrito no CPF nº 003.067.680-61, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832-000, Mogi das Cruzes, SP.

Objeto: Contratação de profissionais facilitadores/afiliados para realização dos trabalhos profissionais e outros nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Valor total: R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais).

Detalhes orçamentários: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6560-000-11-002-08-244-0015-2072-3.00.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE 6100-1510-0001-01-0008-1010-4-E-52.00.00

Data de assinatura: 19/02/2024

Local: Câmara de Laranjeiras do Sul - PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 040/2024
DATA: 23/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução dos Contratos Administrativos nº. 13/2024-PMRBI ao nº. 16/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de profissionais facilitadores/oficineiros para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, os Servidores Públicos Srª. Evanildes Aparecida Leites Taborda e Sr. André Cândido como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de fevereiro de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23
15:10:32 -03'00'